

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Razões do Veto 002/2025 ao Projeto de Lei nº 047/2024 do vereador Vinicius Alves

Ementa: **Dispõe sobre a criação de um Centro de Hemodinâmica para realização de Cateterismo e Angioplastia no Hospital Municipal São Francisco Xavier.**

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando as razões do veto apresentadas, opino pela **manutenção do veto**.

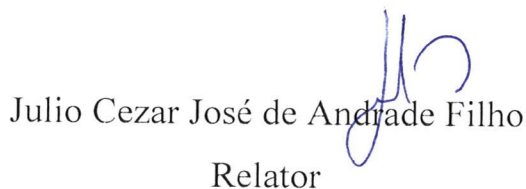
É o Parecer.

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.



José Domingos do Rosário

Presidente



Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator



Karine Brandão Barbosa de Lima

Membro